PORTARIA Nº.097/2004

Concede Licença Gestante.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 110 da lei Nº. 632/96 de 06 de dezembro de 1996,

R
E
S
O
L
V
E

Conceder, a partir de 03 de maio de 2004, licença maternidade de 120 (cento e vinte) dias à gestante, Joselaine Genevra Bloch, portadora do RG. Nº. 5.394.062-5/PR, Servidora Municipal ocupante do Cargo de Professora, nível salarial QP/A01, com 01(um) turno de 20(vinte horas) semanais, matricula Nº. 6573.0-01, nomeada pela Portaria Nº. 128/2003, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

REGISTRE – SE.
PUBLIQUE – SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, em 03 de maio de 2004.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal

VERA LUCIA BOHN DE CARVALHO
Secretária de Administração